



Ato 8324 /1999 - Lei Municipal Data 19/07/1999 Ano 1999
Fonte DOPA 23/07/1999 Pág. 2



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

LEI Nº 8324

Denomina Rua Cristina Castello um logradouro irregular localizado no Bairro Cavahada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Cristina Castello o logradouro irregular, atualmente conhecido como Beco 6, localizado no Bairro Cavahada, na altura do nº 577 da Estrada João Vedana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 02 de maio de 1994.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de julho de 1999.

*Raul Pont,
Prefeito.*

*Newton Burmeister,
Secretário do Planejamento Municipal.*

Registre-se e publique-se.

*Elaine Paz,
Secretária do Governo Municipal,
respondendo.*

